



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria de Administração

CNPJ 82.577.636/0001-85 Telefone (48)32638100

Rua Coronel Buchelle 01, Centro-Tijucas/SC - CEP 88200-000

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 001/2025

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 001/2025

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2026, às 14:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, situada na Rua Coronel Buchele, nº 01, Centro, Tijucas/SC, realizou-se reunião da Comissão Especial de Avaliação dos Estudos de Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica, instituída pela Portaria nº 2672/2025, com a finalidade de analisar a documentação apresentada e deliberar sobre a AUTORIZAÇÃO para a elaboração dos estudos previstos no Edital de Chamamento Público – PMI nº 001/2025.

1. PRESENÇAS

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: **Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães; Jhone Renner Poli ; Jordan Campos Laus; Franciele Lima Della Méa; Mateus Della Giustina Guinzani.**

2. PAUTA DA REUNIÃO

Análise da documentação apresentada no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 001/2025, visando à obtenção de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a eventual concessão dos serviços de manejo dos resíduos sólidos do Município de Tijucas/SC, bem como deliberação quanto à expedição de autorização para a realização dos estudos, nos termos do edital.

3. REGISTRO DOS TRABALHOS

Aberta a reunião, a Comissão procedeu à verificação do protocolo de manifestação de interesse apresentado pela empresa interessada, devidamente registrado junto ao Setor de Protocolo do Município, dentro do prazo estabelecido no edital.

Foi consignado que a empresa apresentou Requerimento de Autorização (Anexo IV do Edital), acompanhado da documentação exigida no item 6 – Habilitação, compreendendo:

3.1 Documentos analisados

a) Habilitação Jurídica

– Contrato/estatuto social e atos constitutivos;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria de Administração

CNPJ 82.577.636/0001-85 Telefone (48)32638100

Rua Coronel Buchelle 01, Centro-Tijucas/SC - CEP 88200-000

- Prova de representação legal;
- Demais documentos exigidos pelo edital.

b) Regularidade Fiscal, Trabalhista e Correcional

- CNPJ;
- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- FGTS;
- CNDT;
- Certidões correcionais (CGU – CEIS, CNEP e CEPIM).

c) Qualificação Técnica

- Atestado(s) técnico(s) compatível(is) com o objeto do PMI, comprovando experiência em estudos e/ou serviços relacionados ao manejo de resíduos sólidos urbanos, nos termos e parâmetros mínimos definidos no edital.

d) Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, ou documentação equivalente, conforme exigido.

4. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após a análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que a empresa atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público – PMI nº 001/2025, não havendo impedimentos jurídicos, técnicos ou formais à sua habilitação.

Diante disso, a Comissão Especial de Avaliação DELIBEROU, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do pedido, **AUTORIZANDO** a empresa a proceder à elaboração de todos os estudos, levantamentos, projetos e modelagens previstos no Edital e no Anexo I – Termo de Referência, observadas as seguintes condições:

1. Os estudos deverão abranger, no mínimo:
 - Modelagem Técnico-Operacional;
 - Modelagem Econômico-Financeira;
 - Modelagem Jurídica;
2. O prazo para apresentação dos estudos será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da publicação do Termo de Autorização no Diário Oficial dos Municípios, conforme previsto no edital;
3. Todos os ônus, custos e riscos decorrentes da elaboração dos estudos serão de inteira responsabilidade da empresa autorizada, sem qualquer ônus ao Município, nos termos do edital;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria de Administração

CNPJ 82.577.636/0001-85 Telefone (48)32638100

Rua Coronel Buchelle 01, Centro-Tijucas/SC - CEP 88200-000

4. A autorização não gera direito subjetivo à contratação, tampouco assegura qualquer vantagem à empresa autorizada em eventual futura licitação;
5. Os direitos autorais sobre os estudos apresentados serão cedidos ao Município de Tijucas, conforme previsto no Decreto Federal nº 8.428/2015 e no edital;

5. PROVIDÊNCIAS

A Comissão deliberou pelo encaminhamento desta ata à autoridade competente, para fins de:

- Expedição do Termo de Autorização;
- Publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios;
- Prosseguimento das demais etapas do PMI.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

ASSINATURAS

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Presidente da Comissão

Jhone Renner Poli

Jordan Campos Laus

Franciele Lima Della Méa

Mateus Della Giustina Guinzani

